



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**  
**RELATÓRIO**

O projeto de Lei nº 046/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exm Sr. Gilmar de Souza Borges, que "Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fundão.

A proposição foi protocolada no dia 28/07/2021, lida na 22ª sessão ordinária realizada em 16/08/2021, onde a Mesa diretora na pessoa do presidente Câmara Municipal, Exmo Sr. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA, com base no parecer jurídico do Procurador Geral, Dr. Helio Maldonado, encaminhou os autos a Comissão de Justiça e Redação, à comissão de Finanças e Orçamentos, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência e à comissão de Agricultura, Turismo e Indústria e Comércio.

A comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela aprovação.

A comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer pela aprovação.

A comissão de Educação, Saúde e Assistência, apresentou parecer pela aprovação, encaminhando os autos para comissão de Agricultura, Turismo e Indústria & Comércio.

Em reunião extraordinária, o presidente da Comissão, o Sr. Janilton avocou a relatoria e apresentou parecer nesta ocasião, visto o conhecimento do projeto.

Este é o Relatório.



*sksteins*

*Yone*

*[Signature]*



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**  
**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

A proposição pretende autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal crie o Fundo e o Conselho de Trabalho, Emprego e Renda com intuito de garantir a implementação, no Município de Fundão, de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, na medida em que contribuirá na captação de mais recursos com essa finalidade. Vejamos a justificativa da mensagem 28:

Submeto a esta Egrégia Casa de Leis, EM REGIME DE URGÊNCIA o incluso Projeto de Lei que "Institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, do Município de Fundão."

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a criação do Fundo e do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda com intuito de garantir a implementação, no Município de Fundão, de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, na medida em que contribuirá na captação demais recursos com essa finalidade.

Conforme determina o art. 6º da Carta Constitucional de 1988, que prevê que o trabalho é um direito social, e como tal, deve ser respeitado pela Nação, com vistas a melhoria da qualidade social do trabalhador, assim como a dignidade da pessoa humana, a criação do referido conselho tratará de relevante tentativa de adequação entre oferta e demanda de mão de obra, tendo por objetivo principal a promoção da inserção e a recolocação do trabalhador no mercado de trabalho. Além disso, terá forte



*Steins*



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

impacto na inclusão social pelo trabalho, evitando, sempre que possível, o fluxo migratório e suas conseqüências sócio econômicas.

Isto posto, conto com a sensibilidade e espírito público que sempre nortearam as decisões dos nobres Vereadores, no intuito de aprovação da matéria em referência.

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, a que se refere o art. 47-B do regimento interno e desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação.

Art. 47-B Compete à Comissão de Agricultura, Turismo e Indústria e Comércio emitir parecer sobre os processos referentes à:

- I - política municipal de agricultura;
- II - planejamento agrícola, de assistência à produção, diversificação e defesa agropecuária;
- III - cooperativismo, associativismo e sindicalismo, armazenamento, comercialização e abastecimento;
- VI - identificação e destinação de terras devolutas, democratização do acesso a terra, infra-estrutura e atendimento rural;
- V - política municipal de aquicultura e pesca;
- VI - política municipal de reforma agrária;
- VII - política municipal de abastecimento;
- VIII - política municipal de turismo;
- IX - política de treinamento e qualificação profissional na área de turismo e desporto;
- X - a promoção e realização de programas de conscientização turística e desportiva;
- XI - o incentivo e a integração do setor público, privado e as comunidades para a otimização das políticas de desenvolvimento do turismo e desporto do Estado;



*spsteinis*

*Yon JH*

*R*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo nº 046/2021

Página

Carimbo / Rubrica

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**

XII - a implementação de uma política de turismo e desporto do município;

XIII - a integração das políticas de segurança voltadas à proteção dos turistas e dos eventos desportivos, dentro dos padrões de qualidade profissional adequados;

XIV - a divulgação do município em níveis estadual, nacional e internacional para a promoção do turismo e do desporto no município;

XV - as ações que contribuam para o desenvolvimento do turismo e do desporto no município;

XVI - a destinação de recursos públicos para o desenvolvimento das atividades turísticas e desportivas no município;

XVII - a promoção e o intercâmbio contínuo com as demais Comissões Permanentes, visando ao melhor desempenho das atividades desta Comissão;

XVIII - o acompanhamento e a fiscalização de programas e políticas governamentais e privadas relativas a atividades turísticas e desportivas, de acordo com a legislação vigente no país;

**XIX - política municipal para indústria e comércio;**

**XX - a realização de convênios de cooperação técnica e financeira, visando o planejamento e desenvolvimento integrado da agricultura, do turismo, do desporto, da indústria e do comércio do município;**

**XXI - outros assuntos pertinentes aos seus campos temáticos. (Art. e Incisos criados em 02/04/09, pela Resolução nº01/09).**

Em análise meritória, e de suma importância a aprovação do projeto de lei, posto que o comércio municipal bem como políticas publicas para melhorar a situação dos municipes. Ademais, conforme prevê o art. 6º da Carta Constitucional de 1988, o trabalho é um direito social, e como tal, deve ser respeitado pela Nação, com vistas a melhoria da qualidade social do trabalhador, assim como a dignidade da pessoa humana, a criação do referido conselho tratará de relevante tentativa de adequação entre oferta e demanda de mão de obra, tendo por objetivo principal a promoção da inserção e a recolocação do trabalhador no

Rua São José, 135 - Centro - Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339  
e-mail: [casfes@ligbr.com.br](mailto:casfes@ligbr.com.br)



Autenticar documento em [autenticidade](http://autenticidade.com.br)  
com o identificador 36003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

*spsteinis*

*Fonseca*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo nº 046/2021

Página

Carimbo / Rubrica

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**  
mercado de trabalho. O conselho será importante para inserção dos munícipes ao mercado de trabalho.

Posto isto, esta Comissão de Agricultura, Turismo e Indústria & Comércio, é pela Aprovação do Projeto de Lei nº 046/2021, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339  
e-mail: cmfdes@lght.com.br



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo nº 046/2021

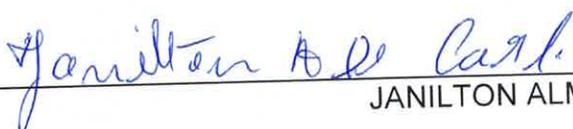
Página

Carimbo / Rubrica

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO**  
**PARECER Nº 05/2021**

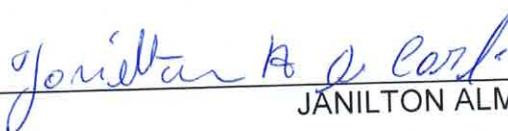
A COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E INDÚSTRIA & COMÉRCIO é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 046/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Sr. Gilmar de Souza Borges, que "Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fundão".

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**  
JANILTON ALMEIDA DE CARLI

\_\_\_\_\_  
(VOTO VENCIDO) **SECRETÁRIA**  
SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS  


  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**  
PAULO ROBERTO COLE

  
\_\_\_\_\_  
**RELATOR**  
JANILTON ALMEIDA DE CARLI

